



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº015/2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº1217/16, D E C R E T A:

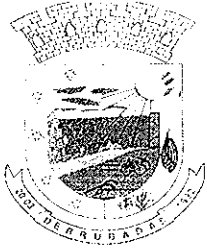
**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R\$401.423,84(quatrocentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.002- Manut. Gabinete do Prefeito		
019- 339030-0001- material de consumo		R\$ 3.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração		
028- 319016- 0001- outras despesas variáveis-pessoal civil		R\$ 4.000,00
033- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F.		R\$ 1.500,00
2.004- Dpto Assessoria Jurídica		
041- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 500,00
2.027- Manut. Educação Infantil- Creche		
100- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$50.000,00
103- 339030- 0031- material de consumo		R\$ 7.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar		
092- 339030- 0020- material de consumo		R\$20.000,00
2.032- Convenio FNDE/PNATE		
265- 339030- 1046- material de consumo		R\$ 10.000,00
1.028- Manut. da Cultura/Desporto		
246- 449051- 0001- obras e instalações		R\$26.000,00
2.024- Manut. da Cultura/Desporto		
249- 339030- 0001- material de consumo		R\$20.000,00
250- 339031- 0001- premiações culturais, artísticas, científicas		R\$ 2.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS  
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IUUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

253- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

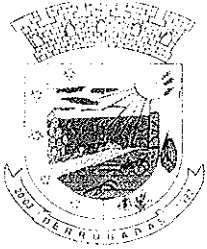
R\$23.000,00

2.011- Fundo Municipal de Saúde		
115- 335043- 0040- subvenções sociais		R\$16.758,84
118- 339030- 0040- material de consumo		R\$50.000,00
2.045- Convenio Saúde –Bloco Custeio		
293- 339032- 4770- material, bem ou serviço p/distribuição gratuita		R\$ 10.000,00
2.038- Convenio PSF- União		
269- 319004- 4520- contratação por tempo determinado		R\$25.000,00
1.027- Convenio Saúde- Bloco Investimento		
366- 449051- 4512- obras e instalações		R\$25.000,00
2.052- Programa Agua de Qualidade		
309- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 8.700,00
2.014- Manut. Sec. Obras		
155- 339030- 0001- material de consumo		R\$30.000,00
2.016- Manut. Dpto de Maquinas		
176- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$25.000,00
2.017- Manut. Comercio/Industria		
181- 339030- 0001- material de consumo		R\$ 500,00
1.032- Conv. Assistencia Social		
405- 449052-1083- equipamentos e material permanente		R\$ 1.465,00
2.019- Fundo Mun. De Assistência Social		
208- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$34.000,00
215- 339032- 0001- material, bem ou serv. Distrib. Gratuita		R\$ 8.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$401.423,84</b>
<b>Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:</b>		
1.002- Manut. Gabinete do Prefeito		
015- 44052- 0001- equipamentos e material de consumo		R\$ 3.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$50.000,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
*Trabalho, Honestidade e Transparência*

**ADM: 2017 À 2020**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

1.007- Manut. Transporte Escolar		
086- 449052- 0020- equipamentos e material permanente		R\$30.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
111- 319004- 0040- contratação por tempo determinado		R\$135.700,00
396- 317170- 0040- rateio pela participação em consórcios públicos		R\$182.223,84
2.017- Manut. Comercio/Industria		
179- 335043- 0001- subvenções sociais		R\$ 500,00
	<b>Total redução</b>	<b>R\$401.423,84</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 10 de Junho de 2019.

ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**

*Aos 10 de junho de 2019*



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS  
*Trabalho, Honestidade e Transparência*

ADM: 2017 À 2020